



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE

Penhora (Reforço)

Aos 29 dia do mês de Outubro do ano de 2018, nesta Comarca de Mogi Guaçu-SP, em cumprimento ao mandado retro, compareci ao endereço mencionado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz (a) de Direito da Vara Jce, e respectivo Cartório, nos autos do processonº 0008588-50/2018.8.26.0362, que Gilberto dos S.S. Helena contra WFP Transportes Ltda preenchidas as formalidades passei a

Um laptop marca Acer em perfeito estado de funcionamento

avaliado em R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Em seguida deposei o (s) bem (ns) acima em mãos de Weber Pacheco da Silva, RG: 34.920.384-2

Que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, na forma e sob as penas da lei.E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça -

[Signature]

Depositário

[Signature]

Diligencias:-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA DE TOLEDO, liberado nos autos em 11/11/2020 às 16:29. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004468-90.2020.8.26.0362 e código 6FB72C7